



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 127/2004-DF

Recife, 22 de julho de 2004

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, DR. **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de funcionamento da Secretaria Administrativa e de adequar a sua estruturação ao contido no item 4.2.1.5 do Anexo II da Resolução Nº 5, de 30 de março de 2004, do E. Tribunal Regional Federal 5ª Região;

R E S O L V E :

- 1 - Desvincular a Seção de Segurança e Transporte do Núcleo Judiciário;
- 2 - Vincular a Seção de Segurança e Transporte ao Núcleo de Administração;
- 3 - Revogar as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício